

PORTARIA N° 012, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A Chefe do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º- Redesignar as disciplinas seguintes: - GDI123-Direito Civil V - GDI161-Direito Civil VI - GDI197-Direito da Criança e do Adolescente e; PRG1427-Oficina de Prática Jurídica em Direito da Família para a docente Estela Cardoso Freire.

Art. 2º - As redesignações das disciplinas acima mencionadas se deram em virtude do afastamento da docente Luciana Berlini e da contratação da professora substituta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito
Universidade Federal de Lavras
Isabela Dias Neves
Chefe do Departamento de Direito